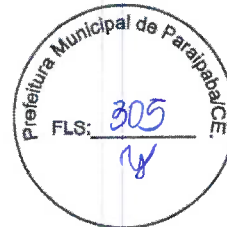




Prefeitura de
Paraipaba



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CASTRAMÓVEL) E EQUIPAMENTOS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE CASTRAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.** Início do acolhimento das propostas de preços: **07/03/2023**. Data de abertura das propostas de preços: **17/03/2023 às 08h00min.** Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 06 de março de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

Paraipaba/CE, 06 de março de 2023.

Francisco Eduardo Sales Vieira
Francisco Eduardo Sales Vieira

Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE



Sob pressão de integrantes do União Brasil, partido de Juscelino Filho, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) decidiu dar sobrevida ao político maranhense no Ministério das Comunicações. Juscelino Filho foi mantido no cargo, apesar da série de acusações de uso indevido de recursos públicos. O ministro segue sendo um incômodo para o governo. A Comissão de Ética Pública informou nessa segunda-feira, 6, que vai analisar a situação do ministro e pode abrir um processo. O colegiado pode recomendar ao presidente da demissão de Juscelino.

Juscelino classificou a reunião como "muito positiva". De acordo com ele, foram esclarecidas as "acusações infundadas" e abordados projetos e ações do ministério.

"Sai há pouco do Palácio do Planalto, onde tive uma reunião muito positiva com o presidente", publicou no Twitter. "Na ocasião, esclareci as acusações infundadas feitas contra mim e detalhei alguns dos vários projetos e ações do Ministério das Comunicações."



"Esclareci as acusações infundadas feitas contra mim e detalhei alguns dos vários projetos e ações do ministério"

Juscelino Filho, ministro das Comunicações

De acordo com Juscelino, há "muito trabalho pela frente".

O ministro recebeu diárias e usou um jato da FAB para ir assistir leilões de cavalo em São Paulo no final em janeiro deste ano. Como deputado, destinou verbas do orçamento para asfaltos em fazendas da família no interior do Maranhão e sondeou informações sobre patrimônio à Justiça Eleitoral.

O ministro foi recebido por Lula no Palácio do Planalto após viagem de dez dias para um congresso mundial de telecomunicações na Espanha. Foi a primeira vez que o presidente recebeu na sede do governo o ministro, da cota do União Brasil. Os ministros da Casa Civil, Rui Costa; e das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, também participaram da conversa.

O presidente Lula orientou Juscelino a se expor publicamente e explicar as denúncias de irregularidades, reveladas pelo *Estado de S.Paulo*. Interlocutores dos ministros que participaram da reunião disseram, sob reserva, que a orientação de Lula foi de que o titular das Comunicações "vá para a rua e se explique".

Na quinta-feira, 2, o presidente havia declarado em entrevista à rádio Bandnews FM que o ministro seria demitido caso não conseguisse se explicar. "Se ele não conseguir provar a inocência, ele não pode ficar no governo", afirmou Lula. (Agência Estado)

MINISTRO das Comunicações, Juscelino Filho



APÓLIO

Os fiadores da indicação de Juscelino Filho se opuseram à troca e deixaram claro ao governo que a demissão do ministro poderia trazer prejuízos à governabilidade

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Abertura das Propostas Comerciais - Modalidade: Concorrência Pública n.º CP-001/2023-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a construção da rodovia vicinal entre o trecho CE-265 a localidade de Ourado, com extensão de 8,35km, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: menor preço global, regime de execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que, a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 13 de março de 2023 às 08:00 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-006/2023-SESA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde, deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: menor preço mensal por lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 20.03.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://pbi.compras.com/PortalPublicAccess> Acesso Identificado no link: www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que no dia 20 de março de 2023, às 8:00h, realizará Pregão Eletrônico N.º 2023.02.2701, do tipo menor preço global por item, com fins de registro de preços para eventuais e futuras aquisições. Visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes do Município de Pacajus/CE, conforme edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br> e www.bbmmet.com.br. Páculus/CE, 06 de março de 2023.

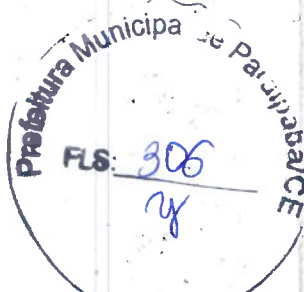
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 007/2023. O Pregoeiro do Município de Paracaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N.º 007/2023, cujo objeto é a aquisição de Unidade Móvel para Castração de Animais (casaramóvel) e equipamentos permanentes a serem utilizados no processo de castração de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracaba/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Início do recebimento das propostas de preços: 07/03/2023. Data de abertura das propostas de preços: 17/03/2023 às 08h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.bbmmet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.paracaba.ce.gov.br, www.bbmmet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.paracaba.ce.gov.br, Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Portais - Aviso de Licitação. O Presidente do Conselho Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.03.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação do Estádio de Futebol Municipal na Sede do Município de Portais/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 23 de março de 2023, às 08h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.portals.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3597-1254 (R-211) Portais/CE, 06 de março de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente do CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Portais - Aviso de Licitação. O Presidente do Conselho Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.03.06.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação do Hospital Municipal Manoel Tavares Rosendo, situado na Rua José de Alencar Sede do Município de Portais/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 23 de março de 2023, às 11h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.portals.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3597-1254 (R-211) Portais/CE, 06 de março de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente do CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Pregão Eletrônico N.º 0007/2023 - Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixerê, localizada na Rua. Pe. Zacarias, 333 tel (88) 2172-1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N.º 0007/2023, cujo objeto é a aquisição de livros para dar suporte pedagógico para alunos e professores para as turmas do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental para disciplina de Ensino Religioso junto a Secretaria de Educação do Município de Quixerê, sendo o Cadastro de Propostas até o dia 22/03/2023, às 08:00h; Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 22/03/2023 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmmet.com.br e no portal de licitações do TCE: www.tce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. Quixerê - Ce, 07 de março de 2023. José Euclides de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural - Pregão Presencial N.º 0703.01/2023 - Tipo:



à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros; II - fiscalização - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração; § 1º. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades. Art. 15. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial: I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização de que trata o inciso I, do caput do art. 14; II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento do relatório de riscos eventuais; IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração; V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 14; VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato; VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial; VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento; IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 17, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso. Art. 16. Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial: I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências; II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção; IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso; V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas; VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação; VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual; VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo; IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. Art. 17. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal de contrato e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente. Art. 18. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte: I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado. Art. 19. O gestor do contrato e o fiscal serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato. Art. 20. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, mormente quanto a prorrogações ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico. § 1º. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado. § 2º. As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências. Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio – Ceará, em 23 de fevereiro de 2023. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**



PREÁ LOTEAMENTO E Pousada LTDA. CNPJ/MF nº 07.125.287/0001-25 - NIRE nº 23201042443 - **Edital de convocação** - Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, na qualidade de administradora Preá Loteamento e Pousada Ltda. ("Sociedade") convoca os senhores sócios a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 14:00hs do dia 04 de abril de 2023, na modalidade virtual, através do link <https://meet.google.com/qvd-hhfo-ggk>, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a tomada de conta dos administradores e o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) a aprovação da remuneração dos administradores para o exercício de 2023. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Solicita-se que os sócios que se fizerem representar por procuração enviem os respectivos documentos com 48 horas de antecedência para o e-mail: silmara@cgroup.net.br. Preá, 02 de março de 2023.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Resultado de Sorteio - Chamada Pública Nº 01/2023-SEAG. cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado por ordem de sorteio dos proponentes Credenciados, como segue: 1º Francisco das Chagas Pereira Junior, 2º Daniela de Souza Castelo, 3º Geórgia de Souza Castelo, 4º Fernando Montenegro Castelo, 5º João Paulo Ferreira e 6º Francisca Graças de Oliveira Medeiros. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei de Licitações vigente. Maiores informações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicosadoceara.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 03 de março de 2023.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 007/2023. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 007/2023, cujo objeto é a aquisição de Unidade Móvel para Castração de Animais (castramóvel) e equipamentos permanentes a serem utilizados no processo de castração de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Início do acolhimento das propostas de preços: 07/03/2023. Data de abertura das propostas de preços: 17/03/2023 às 08h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 06 de março de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte - Aviso de Republicação de Licitação - Concorrência Nº 2023.0902-001/SEMEB. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a Republicação da Licitação na modalidade Concorrência, tombado sob o N.º 2023.0902-001/SEMEB, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do prédio da Escola Evaldo Holanda Maia do Município de Limoeiro do Norte, de interesse da Secretaria de Educação Básica, conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do Edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 10 de abril de 2023, na Sala da Comissão situada à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte /CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 h às 13:00h e através do sítio eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado. **Limoeiro do Norte/CE, 06 de março de 2023. Higor Emanuel Freitas da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE.**



Prefeitura de
Paraipaba



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de Paraipaba/CE, o aviso de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N°. Nº. 007.2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CASTRAMÓVEL) E EQUIPAMENTOS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE CASTRAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Paraipaba/CE, 07 de março de 2023.

Francisco Eduardo Sales Vieira
Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE